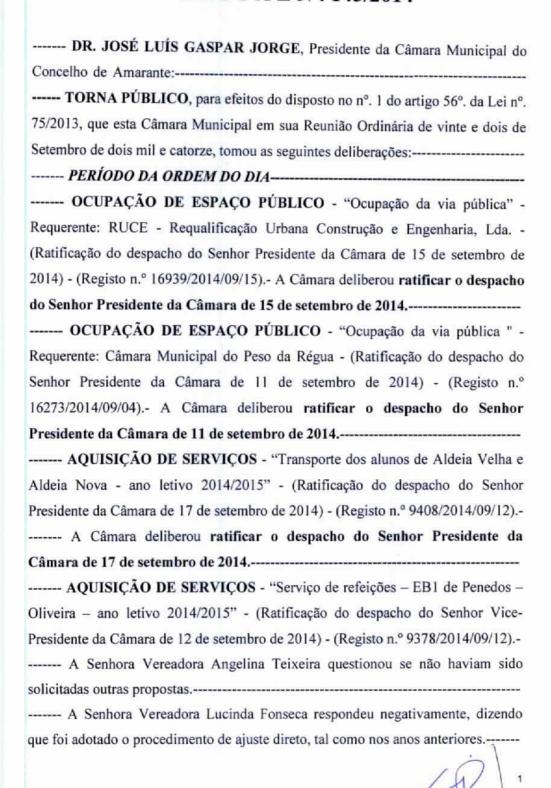
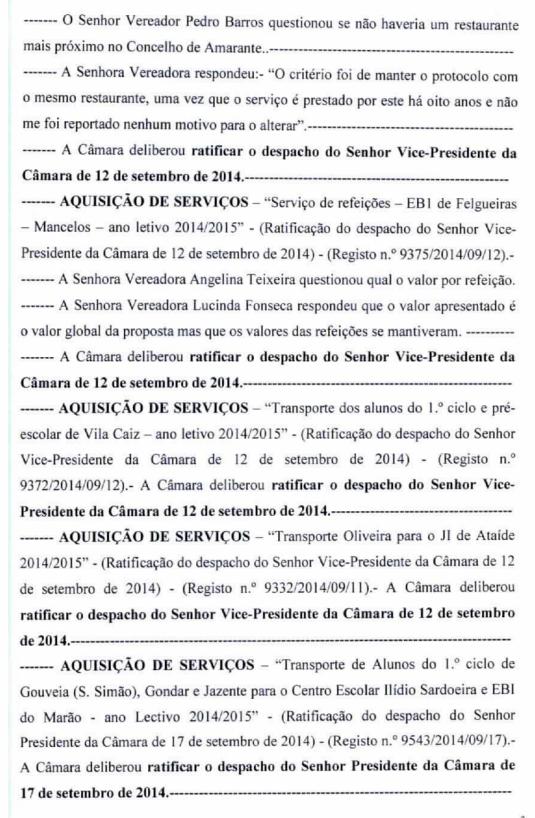
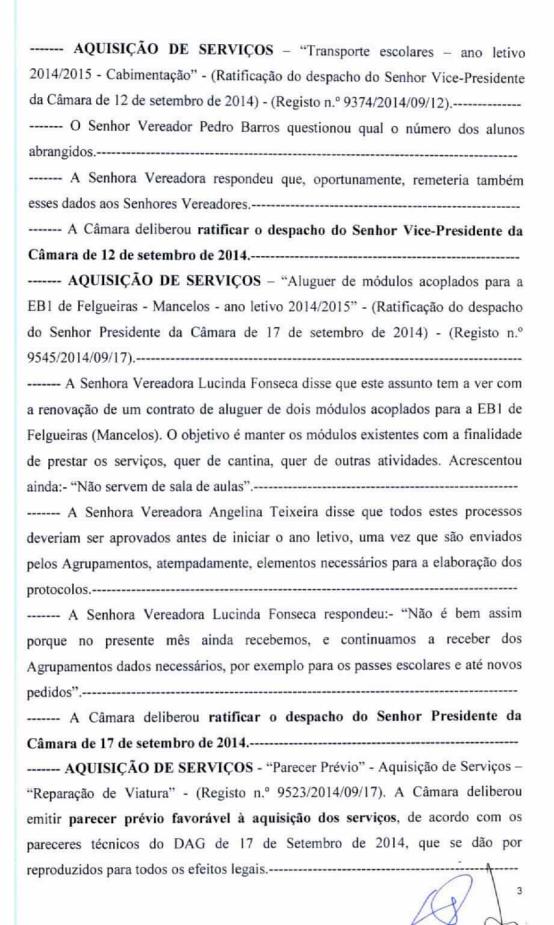


EDITALNº. 145/2014

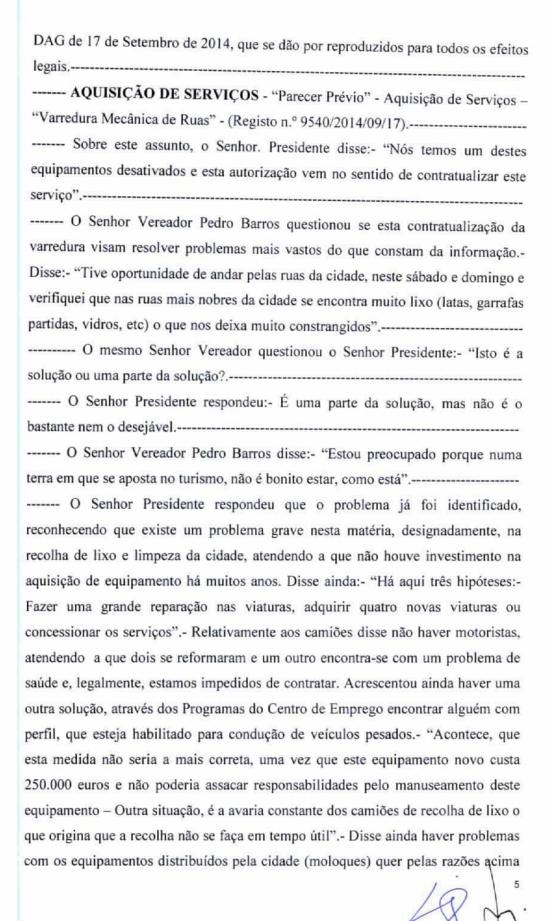








AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços -
"Reparação de Viatura" - (Registo n.º 9525/2014/09/17) A Câmara deliberou
emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços, de acordo com os
pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços -
"Reparação de Viatura" - (Registo n.º 9527/2014/09/17) A Câmara deliberou
emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços, de acordo com os
pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços -
"Reparação de Viatura" - (Registo n.º 9529/2014/09/17). A Câmara deliberou
emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços, de acordo com os
pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços -
"Reparação de Viatura" - (Registo n.º 9530/2014/09/17) A Câmara deliberou
emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços, de acordo com os
pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços -
"Reparação de Viatura" - (Registo n.º 9531/2014/09/17) A Câmara deliberou
emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços, de acordo com os
pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços -
"Seguro de Acidentes Pessoais" - (Registo n.º 9538/2014/09/17) A Câmara
deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços, de acordo
com os pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços -
"Seguros" - (Registo n.º 9533/2014/09/17) A Câmara deliberou emitir parecer
prévio favorável à aquisição dos serviços, de acordo com os pareceres técnicos do



invocadas, quer por falta de civismo- Disse:- Temos de avaliar e, através de uma empresa que está a fazer o mesmo trabalho na Câmara Municipal do Porto, ver o que poderemos investir na cidade sobre esta matéria, que tem a ver com cheiros e falta de civismo. Todavia este investimento é extremamente caro". Como diz o Senhor Vereador, se quisermos apostar no turismo na cidade, temos de ter uma cidade limpa".- Lembrou ainda, que no âmbito do Ambiente, este investimento poderá ser objeto de candidatura no Novo Quadro Comunitário.- Disse ainda:-"Neste momento estamos a avaliar todas as possibilidades:- Ou ser a Câmara Municipal, reforçando o número de pessoas, que não transitem para as Aguas Noroeste, avaliando o seu perfil e serem integrados nesta área ou concessionar os serviços.- Há uma preocupação e queremos dar resposta.- Contudo, existe claramente uma incapacidade, neste momento. No entanto, a situação está identificada, está medida e não há capacidade para dar resposta ao serviço que Amarante merece.- Esta questão da varredura é uma situação que já está identificada há muito tempo.- A nossa não tem reparação. Vamos fazer uma experiência através de contratação de um serviço externo para ver se responde às necessidades mais urgentes na periferia da cidade e, se a mesma corresponder às necessidades, poder-se-á adquirir para outras áreas de aglomerado urbano porque efetuam um trabalho mais rápido e eficaz de limpeza diária.- "Estamos ainda a analisar outros equipamentos (pequenos aparelhos) de uma empresa de Coimbra no sentido de efetuar a limpeza dentro da cidade, por aspiração, para dar uma resposta urgente de limpeza diária que com uma simples vassoura é impossível concretizar-

---- O Senhor Presidente respondeu que não é o bastante, reiterando ser uma das

suas maiores preocupações investir na manutenção e limpeza das da cidade de Amarante.--------- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços -"Renovação de Contrato ECOPASS" - (Registo n.º 9541/2014/09/17).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- ESTUDOS E PROJETOS - "Aprovação de Estudo Prévio do Projeto do Sistema Viário Central de Vila Meã" — (Registo n.º 17201/2014/09/17).---------- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Mendes que fez o enquadramento técnico deste assunto, através das peças gráficas do processo tendo começado a sua intervenção por referir o seguinte:---------- "O que temos é o estudo prévio. Foi desenvolvido e estava previsto ser desenvolvido pelo GEG (Projetista). Nós contratualizamos o estudo prévio desde a ponte da Pedra até à ligação do nó do Seixo. Conforme previsto, entregamos o projeto preliminar para o GEG desenvolver o estudo prévio.----Está prevista uma rotunda no lugar da ponte da Pedra que faz a distribuição:.-Temos uma via quase retilinia e uma outra rotunda para distribuição de tráfego e que tem como função reduzir a velocidade. Esta rotunda está sobre uma edificação e teremos que tentar adquirir ou fazer uma expropriação,-----Temos a rotunda junto dos Bombeiros que serve para fazer a ligação e requalificação que é essencial porque a população da zona tem mobilidade reduzida e que, em termos de estacionamento, não haja saídas diretas. Criar uma zona junto dos Bombeiros para que as pessoas possam desfrutar do espaço. Vai-se privilegiar o espaço junto dos Bombeiros para um troço tipo "promenade" e, eventualmente, poderá haver deslocalização da feira para esta zona. O valor desta obra não pode iniciar sem o "Visto do Tribunal de Contas.- Há mais uma via de ligação ao nó do Seixo que aproveita toda a plataforma até à casa da Deveza. Fez-se um levantamento topográfico para corrigir o perfil do traçado. Para se manter a

Análise de natureza político/administrativa:

Na memória descritiva do documento realça-se o facto de :

(Ponto 2) " o projeto teve por base a implantação recebida por parte dos serviços técnicos do município...." E, ainda, o facto de "Este sistema viário visa dar continuidade ao projetado e parcialmente executado pela REFER no âmbito do empreendimento Linha do Douro – Remodelação do troço Caíde-Marco".

(Ponto 3) Pavimento: ".... Manter-se-á a estrutura de pavimento prevista pela REFER na anterior intervenção"

(Ponto 5) Pontão sobre o Rio Odres: "o pontão sobre o rio odres encontra-se implantado na Rua 07 e fazia parte da empreitada da REFER..."

Resulta do anterior que parte do projeto agora em discussão estava previsto e elaborado aquando da realização das obras referidas na Linha do Douro?

Os vereadores do Partido Socialista gostariam de ver esclarecidas as seguintes questões:

- a) A haver projeto da REFER, de quem a responsabilidade na execução das obras previstas no mesmo?
- b) Existe, ou não, está em vigor, ou não, um Protocolo estabelecido entre o Município de Amarante e a REFER, tendo em vista a execução das obras de ligação à Ponte da Pedra, sendo da responsabilidade da Câmara a aquisição dos terrenos e da REFER a execução do projeto?



2. Análise global do Projeto

A análise global da solução agora proposta merece concordância, na sua generalidade, da parte dos vereadores do Partido Socialista.

Realçamos, porém, alguns aspetos que nos parecem merecer melhor atenção:

a) No ponto 2.2 da memória descritiva refere-se ser objetivo da proposta adaptar-se "dentro das exigências de uma rua onde vão circular peões e automóveis".

Pergunta-se: porque razão "o troço entre a Rotunda do Seixo e a Rotunda 1 ficará apenas ladeado em ambos os lados por bermas e/ou valetas"? " ficando excluídas a instalação de infraestruturas com exceção de iluminação pública"? (Ponto 4).

Sugerimos a previsão de instalação de passeios para este arruamento.

- b) O traçado previsto para a Rua 4 deveria ter continuidade no seu perfil no início da Rua 7 e até à Rotunda 4, dado tratar-se de uma zona de desenvolvimento urbano.
- c) Qual a possibilidade de, ainda, se co-responsabilizar a REFER na execução da parte deste Projeto?

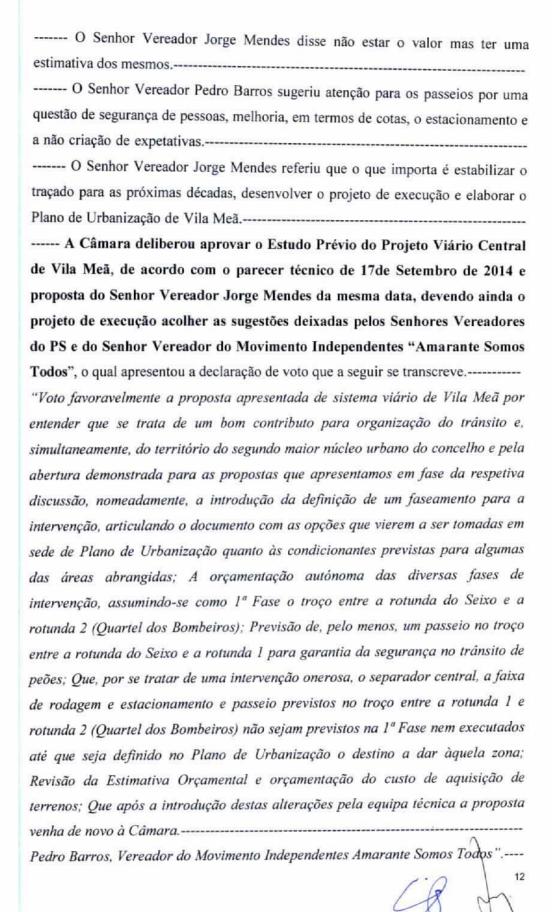
sobre o projeto o havia estudado, que tinha ido ao local e que gostava de colocar algumas questões, nomeadamente, no ponto cinco da memória descritiva, a propósito de obras de arte - pontão sobre o rio Odres, se refere que "este fazia parte da empreitada da Refer, que agora faz parte integrante deste projeto", perguntando se isto quer dizer que é a Refer que o vai pagar? Perguntou ainda o que quer dizer, no ponto 4.1 Rede de abastecimento de Água, "dada a inexistência de definição urbanística dos lotes, não se prevê ser possível a instalação dos ramais domiciliários"? Disse ainda estranhar que este assunto tenha entrado na Câmara no dia 17 de Setembro e que neste mesmo dia tenha sido despacho do Senhor Vereador do Urbanismo pedindo para ser informado pela UTP, que esta Unidade tenha analisado e dado parecer favorável no mesmo dia e que ainda neste dia tenha sido remetido ao Senhor Presidente da Câmara que o agendou para reunião. Disse que a memória descritiva apresentava várias deficiências estava pouco cuidada porque dizendo na página de apresentação setembro de 2014, no rodapé apresentava a data de Dezembro de 2012, realçando uma frase de difícil compreensão, na pág seis, que leu: "Deverão ainda atendidas as recomendações do Municio de Amarante e as entidades licenciadores, no que compete as diversas especificidades

Disse ainda que o projeto contribuía para o ordenamento da zona de Vila Meã o que era muito positivo e que não poderia deixar de o saudar. Disse que a proposta apontava para três troços com faixa de rodagem de 7 m, duas plataformas de 11,40 m e uma de 18,70 m com rotundas, com uma linguagem que lhe parecia correta. Disse que ressaltava a falta de passeios, pelo menos num dos lados, no troço entre a Rotunda do Seixo e a Rotunda 1, local de trânsito pedonal de pessoas, quer de crianças para o Externato quer de adultos para a Feira e centro de Vila Meã, agravado pela inclinação da estrada e pela esperada melhoria do piso o que iria permitir maiores velocidades agravando o risco de acidentes. Chamou ainda a atenção para as inclinações nos vários perfis e questionou a previsão, para além da faixa de rodagem de 7 m, de um separador de 1,60 m e de mais uma faixa de rodagem de 3,5 m e passeio de 2,20 m, mais um passeio de 2,20 m na rua 4, entre a rotunda 1 e a rotunda 2 (Quartel dos Bombeiros), quando se dissera que não estava definido uso daquele espaço a acontecer no Plano de Urbanização, podendo ser zona de lazer, de localização da Feira ou para loteamento. Disse que essa zona seria

CÀ

10

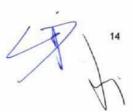
de grande depósito de terras de empréstimo o que elevaria os custos de forma significativa pelo que não deveria ser executada. Disse que a aprovação do projeto desta forma criaria expetativas elevadas sendo mais adequado que o projeto baixasse aos técnicos para incorporar as sugestões e depois fosse de novo analisado. Disse que se justificava o seu faseamento e a respetiva orçamentação por fases sendo certo que na 1ª fase deveria constar a ligação entre os Bombeiros e a rotunda do Seixo. Disse que os terrenos em frente aos Bombeiros reuniam melhores condições para criação de uma zona de estacionamento que os propostos. Referiu-se ainda à Estimativa Orçamental apresentada dizendo parecer-lhe excessivo o montante para a rubrica de águas pluviais, €480.000, face ao valor total, completamente desajustado o valor de infraestruturas telefónicas, €200.000, e de alimentação e distribuição elétrica, €180.000. Chamou a atenção para a dimensão do aterro de empréstimo, 47.500 m3, e questionou que não eram indicados valores para aquisição de terrenos. Disse que a estimativa orçamental deveria ser revista.--------- A finalizar, disse que estaria disponível para aprovar a proposta desde que fossem incorporadas as seguintes questões: Faseamento e orçamentação autónoma das diversas fases de intervenção, assumindo-se como 1ª Fase o troço entre a rotunda do Seixo e a rotunda 2 (Quartel dos Bombeiros); Previsão de, pelo menos, um passeio no troço entre a rotunda do Seixo e a rotunda 1 para garantia da segurança no trânsito de peões; Que o separador central, a faixa de rodagem e estacionamento e passeio previstos no troço entre a rotunda 1 e rotunda 2 (Quartel dos Bombeiros) não sejam previstos na la Fase nem executados até que seja definido no Plano de Urbanização o destino a dar àquela zona; Revisão da Estimativa Orçamental e orçamentação do custo de aquisição de terrenos; Que após a introdução destas alterações pela equipa técnica a proposta venha de novo à ----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu:- "Temos que perspetivar o faseamento e priorizar o investimento e a necessidade".---------- O Senhor Presidente disse ser um compromisso, arrancar com esta fase e incluir no próximo Orçamento a execução do projeto e que o importante era a definição do traçado. O que interessava era dissecar. Acrescentou que no próximo Orçamento terá de ser subtraída a verba relativa às "Aguas Noroeste".- Reiterou:- O traçado é importante e ver depois, por cada trame, e tomar a decisão.---



----- DOCUMENTOS PREVISIONAIS - "10.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2014" - (Registo nº. 9544/2014/09/17).- A Câmara deliberou aprovar a 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2014, de acordo com os pareceres técnicos da DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- URBANISMO - Licenciamento obras de reconstrução de um muro de vedação e suporte de terras Requerente: Boaventura Santos Silveira Local: Lugar de Passinhos, Freguesia de Vila Caiz Proc.º 31/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 04.de junho e 07 agosto de 2014 e de 11.setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais,---------- URBANISMO - Licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de uma moradia unifamiliar Requerente: Maria Carminda de Carvalho Alves Local: Lugar de Fontemor, Freguesia de Telões Proc.º 68/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 12 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- URBANISMO - Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, de um anexo destinado a parqueamento e de um muro de vedação Requerente: Maxiflor - Produção e Comercialização de Plantas, Importação e Exportação, Lda. Local: Rua Santa Comba, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira. Proc.º 33/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de julho e de 12 setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.---------- URBANISMO - Licenciamento para obras de ampliação de um edificio Requerente: Maria José Miranda Dinis Local: Lugar de Fraga da Baganha, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea Proc.º 243/2012 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 15 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor



Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- URBANISMO - Licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação unifamiliar Requerente: Manuel Augusto Ferreira Alves Local: Rua do Telhado n.º 962, Freguesia de Mancelos Proc.º 74/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 17 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--------- URBANISMO - Licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar Requerente: Maria Lúcia Pinheiro Alves Local: Lugar de Cancela, Freguesia de Telões Proc.º 68/2014 LE-EDI A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 15 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo. desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades,---------- URBANISMO - Licenciamento de obras de construção de um edifício Requerente: Manuel da Silva Antunes Local: Lugar de Várzea, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea Proc.º 67/2013 LE-EDIA Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 12 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 15 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.--------- URBANISMO - Licenciamento (legalização) de obras de alteração efetuadas a um edifício de habitação unifamiliar Requerente: José Alves de Carvalho Local: Calçada de Sobreiros, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo Proc.º 177/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 17 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o



requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das
especialidades
URBANISMO - Recepção definitiva das obras de urbanização da operação
de loteamento Requerente: Joaquim Carvalho Brites Local: Lugar de Penalta,
Freguesia de Telões Proc.º 111/2002 P-LOTOP A Câmara deliberou receber
definitivamente as obras de urbanização, de acordo com os pareceres técnicos
de 27 de agosto e de 03 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor
Vereador do urbanismo de 16 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos
para todos os efeitos legais
URBANISMO - Pedido de alteração da licença da operação de loteamento
titulada pelo alvará de loteamento n.º 3/2009 Requerente: José Manuel Carneiro
Silva Local: Lugar de Burgada, Freguesia de Fregim Proc.º 4/2014 LU-LOT A
Câmara deliberou aprovar a alteração da licença da operação de loteamento
titulada pelo alvará de loteamento nº 3/2009, de acordo com os pareceres
técnicos de 17 de setembro de 2014, bem como da proposta do senhor Vereador do
Urbanismo, da mesma data., que se dão por reproduzidos para todos os efeitos
legais,
Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de
estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-
amarante.pt)
amarante.pt) Sérgio Martins Vieira da
Cunha, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi
Amarante, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e catorze

Dr. José Luís Gaspar

O PRESIDENTE DA CÂMARA,